

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 122/2023

### EDITAL Nº. 21/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Secretaria, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.651/2023 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participa do certame a empresa: 01 – FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, oportunidade na qual, assim manifestou-se o técnico que efetuou a análise: “[...]Da análise dos documentos apresentados pela licitante Fatoreng Construções e Restauros Ltda conclui-se que a empresa atende todos os requisitos de qualificação técnica exigidos pelo edital do certame[...]”. O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, quando na oportunidade assim manifestou-se a contadora da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Parcerias: “[...]Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: • FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA 37.853.422/0001-10. Liquidez Corrente 25,3. Liquidez Geral 25,3. Solvência Geral 35,8. Capital Social R\$ 400.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 596.338,53. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDEU ao Edital[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo ao solicitado no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** a licitante: 01 – FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Registra-se

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3024 - Data 20/04/2023 - Página 2 / 2

que a empresa renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação, na sessão de abertura do certame. O envelope de nº. 2, contendo a proposta financeira da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para as **10 horas do dia 24 de abril de 2023**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº. 2.651/2023